

EDITAL Nº 046/2017

Dispõe sobre **MATRÍCULA** para os inscritos nos cursos técnicos, com vagas remanescentes, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE– Orleans (SC), no segundo semestre letivo de 2017.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE, Elcio Willemann, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o Regimento Geral do UNIBAVE, torna pública a abertura do período de **MATRÍCULA** para o **segundo semestre letivo de 2017**, para os inscritos nos cursos técnicos, com vagas remanescentes, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE– Orleans (SC), conforme as regras e condições a seguir especificadas:

1. DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula para o preenchimento das vagas remanescentes obedecerá a ordem de chegada dos inscritos no curso, até o limite das vagas, previstas no respectivo edital de inscrição, ingressando nas turmas que iniciaram suas atividades em 2017/1, no segundo semestre, em disciplinas do curso ou em disciplinas oferecidas em outros cursos compatíveis com a matriz curricular do curso escolhido.

2. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula transcorrerá nas datas, horários e local, especificados nos quadros abaixo:

Quadro 1 – Local, dias, horários e endereço para matrícula

<u>Local</u>	<u>Dias</u>	<u>Horário</u>	<u>Endereço</u>
Secretaria Acadêmica Unibave – Orleans (SC)	03 a 24 de julho de 2017	De 2ª a 6ª feira: - das 8h às 12h - das 13h às 22h Sábado: - das 8h às 12h	Rua: Pe. João Leonir Dall’Alba, 601 Bairro Murialdo – Orleans (SC) CEP 88870-000 Fone: (048) 3466-5600

3. DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO

Quadro 2 – Cursos, Turnos, Vagas e Atos de Reconhecimento ou Autorização

CURSO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES	Nº do ato de reconhecimento ou autorização
TÉCNICO EM ESTÉTICA	Noturno	25	Resolução N. 144/2016
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	Noturno	22	Resolução N. 143/2016

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Dentre os requisitos necessários para a realização da matrícula, o inscrito deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.

4.2. No ato da matrícula, o inscrito ou seu procurador deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

4.2.1. Carteira de Identidade – legível e atualizada;

4.2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na Carteira de Identidade;

4.2.3. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau);

4.2.4. Certificado ou Diploma do Ensino Médio (2º Grau);

4.2.5. Título de Eleitor;

4.2.6. Comprovante de Quitação Eleitoral - (última eleição - 2016);

4.2.7. Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada;

4.2.8. Certificado de Reservista;

4.2.9. Comprovante de Vacina contra Rubéola - (mulheres);

4.2.10. Duas (2) fotos 3x4.

4.3. Todas as **fotocópias** dos documentos devem ser legíveis e apresentadas juntamente com os originais;

4.4. Para os candidatos que estão cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio é obrigatória a apresentação do Atestado de Matrícula e Frequência original.

4.5. Quando o inscrito for menor de 18 anos de idade, o mesmo deverá vir acompanhado dos pais (pai ou mãe) ou responsável legal. Neste caso, o responsável deverá apresentar a seguinte documentação:

4.5.1. Carteira de Identidade – legível e atualizada – Original e Cópia;

4.5.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na Carteira de Identidade – Original e Cópia.

4.6. O inscrito estrangeiro, que não seja residente no Brasil, deverá apresentar no ato de sua matrícula o seu passaporte e o respectivo visto. O inscrito terá 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de matrícula para apresentar seu visto de estudante, sob pena de cancelamento de sua matrícula.

4.7. Os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior, deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

5. DO PAGAMENTO DAS PARCELAS

5.1. Segue abaixo, o investimento global de cada curso técnico:

Curso Técnico	C.H Curso	Valor da Parcela	Valor Total do Curso
Estética	1200h	20 x de R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
Logística	800h	15 x de R\$ 280,00	R\$ 4.200,00

5.2. O vencimento da primeira parcela será 2 dias após a matrícula, a 2ª parcela terá o vencimento previsto para o dia 7 de agosto e as demais parcelas o vencimento será no dia 07 dos meses subsequentes.

6. DA CARTEIRINHA DA BIBLIOTECA

6.1. No ato da matrícula o inscrito poderá requerer e receber gratuitamente a Carteira da Biblioteca.

6.2. No caso de necessitar 2ª via da mesma, o futuro acadêmico fará o requerimento da 2ª via da Carteira da Biblioteca, na Secretaria Acadêmica, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais). Para isso, deverá apresentar 1 foto 3x4.

7. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

7.1. Para a realização da matrícula o inscrito deverá seguir o seguinte fluxograma:

7.1.1. Apresentar a documentação exigida no item 4 deste Edital;

7.1.2. Conferida a documentação, realizar o cadastramento;

7.1.3. Assinar o requerimento de matrícula;

7.1.4. Preencher e assinar o contrato de prestação de serviço;

7.1.5. Requerer a confecção da Carteira da Biblioteca, se for de seu interesse;

- 7.1.6. Retirar o boleto da 1ª parcela;
- 7.1.7. Efetuar o pagamento da 1ª parcela;
- 7.1.8. Retirar a Carteirinha da Biblioteca, se for de seu interesse;

8. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 8.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos inscritos nos cursos técnicos, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE– Orleans (SC), no segundo semestre letivo de 2017, que:
 - 8.1.1. Apresentarem toda a documentação exigida neste edital;
 - 8.1.2. Pagarem a primeira parcela no prazo estabelecido;
 - 8.1.3. Assinarem o contrato de prestação de serviços educacionais;
- 8.2. Será aceita matrícula por procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação original.

9. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

- 9.1. O inscrito que já tenha concluído curso técnico ou que tenha cursado disciplina em cursos técnicos e pretender solicitar o Aproveitamento de Disciplinas deverá procurar a Secretaria Acadêmica, no período **17 a 22 de julho de 2017** apresentando a seguinte documentação:
 - 9.1.1. Histórico Escolar do Curso Técnico - Original;
 - 9.1.2. Programas das disciplinas, cursadas com aprovação, objeto do pedido de aproveitamento, contendo a ementa, conteúdos programáticos e bibliografia - Original;
 - 9.1.3. Preenchimento do Requerimento de Aproveitamento de Disciplinas;
- 9.2. Os alunos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no período de **27 de julho a 04 de agosto de 2017**, na Secretaria Acadêmica.
- 9.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão ajustados na próxima parcela vincenda, de acordo com a data registrada no requerimento de ajuste de matrícula.
- 9.4. O Aproveitamento de Disciplinas é regulamentado pela Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012/MEC/CNE/CEB e pelo Projeto do Curso.

10. DO AJUSTE DA MATRÍCULA

10.1. Na hipótese de aproveitamento de disciplinas no segundo semestre letivo de 2017 o aluno deverá requerer junto a Secretaria Acadêmica o ajuste de matrícula no período de **27 de julho a 04 de agosto de 2017**.

10.2. Os interessados deverão realizar os seguintes procedimentos:

10.2.1. Requerer o ajuste de matrícula na Secretaria Acadêmica no prazo estabelecido;

10.2.2. Pagar a 1ª parcela, no prazo determinado neste edital;

10.2.3. Observar a coincidência de horário das disciplinas a serem ajustadas;

10.2.4. Observar a existência de vaga na disciplina a ser ajustada;

10.2.5. Não possuir débito financeiro junto ao UNIBAVE/FEBAVE;

10.2.6. Entregar na Secretaria Acadêmica todos os documentos solicitados.

11. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

11.1. Não será concedido trancamento de matrícula ou de disciplinas aos matriculados nos cursos técnicos, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE– Orleans (SC), no segundo semestre letivo de 2017.

12. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

12.1. As aulas serão realizadas no UNIBAVE, em Orleans, Rua Pe. João Leonir Dall’Alba, 601 – Bairro Murialdo.

13. DO INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

13.1. As aulas do segundo semestre letivo de 2017 terão início no dia **24 de julho de 2017**.

13.2. As aulas acontecerão nos seguintes horários:

13.2.1. Diurno – 8h às 11h40min

13.2.2. Noturno – 18h50min às 22h

13.3. Se houver necessidade serão ministradas aulas aos sábados – que conforme calendário acadêmico, são considerados dias letivos no UNIBAVE.

13.4. Atividades de laboratório e de estágio poderão ser realizadas em horários distintos dos pré-estabelecidos para cada curso.

14. DA MATRÍCULA NAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

14.1. Os interessados em matricular-se no Unibave nos cursos cujas vagas oferecidas não tenham sido preenchidas poderão fazê-lo, na Secretaria Acadêmica do Unibave, em Orleans (SC), de **25 a 28 de julho de 2017**.

14.2. Para as matrículas realizadas no período de **25 a 28 de julho de 2017** o vencimento da primeira parcela será no ato da matrícula, a 2ª parcela terá o vencimento previsto para o dia 7 de agosto e as demais parcelas o vencimento será no dia 07 dos meses subsequentes.

15. DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA

15.1. Será expedido o diploma de Curso Técnico observando o requisito essencial da Conclusão do Ensino Médio, conforme previsto no **Art. 38, § 1º da Resolução MEC/CNE/CEB - Nº 6**.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para matrícula não significam concessões e nem geram direitos.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Orleans - SC, 27 de junho de 2017.

Elcio Willemann
Reitor